



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 179/2022**

De 03 de Maio de 2022

**Prorroga Contrato Servidor Substituto**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial nº 01/2022,

**Resolve:**

Prorrogar o Contrato nº 009/2022, da Servidora **Lúcia Aparecida Chaves de Oliveira**, Matrícula nº 2276, para o cargo de **Professor II**, Séries Iniciais (4º Ano Matutino), Nível 23 Classe A-01 com carga horária de 20 horas semanais, no N.E.M Pedro Auta Cardoso – Beneditos, Vaga vinculada de Andréia Aparecida Fernandes, designada como responsável pela Direção CEMEI Trem da Alegria, a partir de 03.05.2022, conforme Edital de Chamada Pública Emergencial nº 01/2022-SME, por 90(noventa) dias ou até a homologação do Processo Seletivo e ou Concurso Público.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Maio de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito